



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61- Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP 68.005-310.

CONTRATO Nº 006/2024-SEMINFRA

Apostila nº 001/2024/SEMINFRA

APOSTILAMENTO PARA PROCEDIMENTOS DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2024-SEMINFRA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, CNPJ nº 05.182.233/0007-61, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Bairro: Aeroporto Velho, CEP nº 68.005-310, tendo como representante, Sr. Daniel Guimarães Simões, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49.

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, com endereço na Trav. Angustura 2813 – Marco, CEP: 66.093-040 / Belém – PA, Fone: (91) 3366-5107/5108, e-mail: licitacoes1@tccopiadoras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50, neste ato representada pelo Rubens Moia Furtado, brasileiro, Tecnólogo em Processamento de dados, casado, RG: 1546982 SSP/PA, CPF nº: 373.956.022-34, doravante denominado CONTRATADO.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023-SEMINFRA, Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

A fundamentação legal tem amparo no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, tendo em vista que os procedimentos visam correção de erro formal na numeração cronológica do referido Contrato e do objeto e alteração dos seguintes dispostos:

Onde lê-se: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 019/2024-SEMINFRA

Leia-se: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 019/2023-SEMINFRA

Onde lê-se: Contrato nº 004/2024-SEMINFRA.

Leia-se: Contrato nº 006/2024-SEMINFRA.

Onde lê-se: “aquisição de serviço xerográfico, gráfico para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura”

Leia-se: “Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA”;

A presente Apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 006/2024-SEMINFRA, que ficam integralmente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. Assim a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila, em três vias de igual teor e forma.

Santarém - Pará, 05 de Abril de 2024.


Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS